

**PORTARIA/REITORIA N.º 041/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Destitui docente das atribuições de  
Coordenador do Curso de Educação Física da  
Universidade de Gurupi-UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento, emitido pelo docente **Eduardo Fernandes de Miranda**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenador do Curso de Educação Física.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº **1811**, das atribuições de Coordenador do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 037/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de dezembro de 2021.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020